

## 1 - Canteiros de Obras – Subestação Itacaiúnas/PA

As informações apresentadas neste documento referem-se à localização, acessos, descrição física das áreas e do seu entorno, descrição dos canteiros de obras/área de armazenamento, estrutura, infraestrutura Básica e de Serviços e operação do canteiro de obra de armazenamento de materiais para Subestação Itacaiúnas, no município de Marabá/PA

### 1.1 - Localização

A área do canteiro de obra utilizado para construção da SE Itacaiúnas está localizada dentro da gleba onde será ampliada a SE, no município de Marabá, estado do Pará, zona rural, em terreno plano sem vegetação, nas coordenadas DATUM SIRGAS2000 705.039E / 9.396.670N, fuso 22 (Figura 1 e Figura 2).



Figura 1 - Localização do canteiro de Obra na SE Itacaiúnas.

Fonte: Google Earth, 2014.

Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Miracema C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas

Estudo de Impacto Ambiental – Apêndice 4-3



**Figura 2 - Localização do canteiro de Obra na SE Itacaiúnas.**

Fonte: Google Earth, 2014.

## 1.2 - Acessos

O acesso ao canteiro de obra na SE Itacaiúnas é por estrada vicinal sem pavimentação partindo da rodovia estadual PA-150.

## 1.3 - Descrição Física das Áreas e do seu Entorno

Esta área possui um terreno de aproximadamente 0,81 hectares, com várias propriedades rurais próximas (Figura 3 e Figura 4).



**Figura 3 – Vista da área de canteiro de obra da SE Itacaiúnas - PA**

Fonte: ATE XXI, 2014.



**Figura 4 – Visita a SE itacaiúnas - PA**

Fonte: ATE XXI, 2014.

## 1.4 - Descrição do Canteiro de Obras/Área de Armazenamento

A área onde será instalado este canteiro de obras possui estruturas que foram utilizadas como canteiro de obras para ampliação da ATE VIII. Todavia, durante o processo de mobilização devem ser construídas novas estruturas que deveram ser ocupadas para desenvolver as atividades construtivas do empreendimento.

### 1.4.1 - Estruturas

O Canteiro de Obras dentro da SE Itacaiúnas disponibilizará da seguinte estrutura suficiente para atendimento à construção:

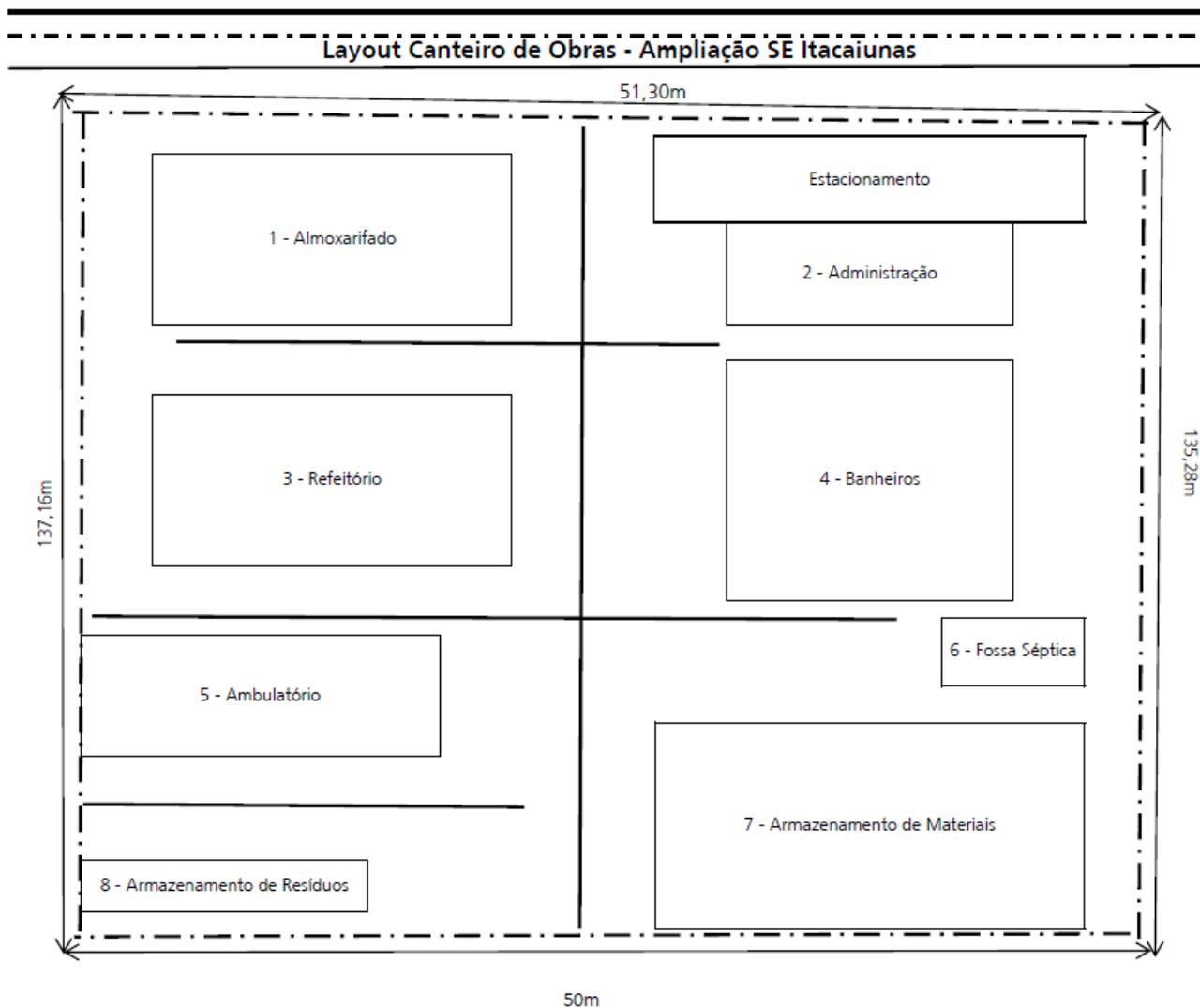
- Banheiros: serão compostos por containers, cada container terá 6 chuveiros e 3 vasos sanitários.
- Fossa Séptica;
- Refeitório;
- Administrativo;
- Ambulatório;
- Almoxarifado;
- Armazenamento de Resíduos;

Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Miracema C1 e C2; LT 500 kV Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas

Estudo de Impacto Ambiental – Apêndice 4-3

- Armazenamento de Materiais.

## 1.4.2 - Layout do Canteiro de Obra SE Itacaiúnas



## 1.4.3 - Infraestrutura básica e de serviço

### 1.4.3.1 - Capitação de Água

Considera-se importante que seja realizado um estudo de viabilidade para perfuração de um poço artesiano, para ser usado no abastecimento das instalações do canteiro de obras. No caso do poço artesiano a perfuração deverá ser executada por empresa

devidamente licenciada e o poço de igual forma com a devida outorga para utilização de água subterrânea.

### **1.4.3.2 - Tratamento de Efluentes (Esgoto Sanitário)**

Será necessária a construção de uma fossa séptica, que deverá ser usada para a contenção do esgoto gerado pelos banheiros dos alojamentos e estruturas administrativas. Esta fossa séptica será construída, seguindo os padrões especificados pela Norma Técnica ABNT NBR 7229:93 - *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*.

Dentre estas características de construção destes tanques sépticos, destaca-se a construção de reservatórios em alvenaria que deverá ser dimensionado de acordo com a quantidade de pessoas alojadas no canteiro. Em um primeiro momento, deverá ser construídos dois reservatórios: um para recebimento dos efluentes denominado de Tanque Séptico; e outro para filtração e decantação denominado de filtro anaeróbio

Após receber o tratamento de filtração e decantação, os efluentes líquidos serão destinados a sumidouros compostos de material filtrante, como brita e areia.

Para a limpeza dos resíduos provenientes da decantação deverá se contratada uma empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais, para tratamento e descarte destes efluentes.

### **1.4.3.3 - Gestão e Dimensionamento de resíduos sólidos**

A gestão de resíduos será implementada de forma a possibilitar a correta destinação de todos os resíduos sólidos e perigosos gerados dentro do canteiro de obra. Este sistema de gestão de resíduos deverá seguir, criteriosamente, as especificações ambientais pertinentes à legislação ambiental Brasileira em vigor.

A coleta de resíduo doméstico, sempre que possível, deverá ser realizada pela prefeitura do município. Para os demais resíduos deverá ser firmados contratos com empresas especializadas na coleta e transporte de resíduos até uma estação de tratamento, devidamente acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) Identificando o tipo de resíduo que esta sendo transportado, bem como informações do Transportador.